



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO

Sala das Sessões 09/09/91
Presidente

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 24ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os parlamentares: Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, José Antonio Rossoni, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Clementino Basso, Raul da Luz Negrão, Dilço Ângelo Cruzara e Emídio Pianaro Júnior. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, Primeiro Secretario, procedo a leitura da ata da sessão anterior (26.08.91), a qual foi aprovada por unanimidade de votos, com a emenda do Vereador Osvaldo Andrade Zotto, que solicitou ficasse consignado que durante o pronunciamento do Vereador José Antonio Rossoni, no expediente da última sessão, solicitou, juntamente com o Vereador Sebastião da Silveira Moreira, apartes o que lhes foi negado; e com a emenda do parlamentar Ary Francisco Rivabem que solicitou ficasse consignado o nome correto da escola situada na localidade de Varzedo, que é " Joaquim Ribas de Andrade ". Na sequência procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente, a saber: Ary Francisco Rivabem que referendando-se ao autódromo Pedro Rivabem, falou do ofício enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pela diretoria do autódromo, solicitando um caminhão pipa e uma patrula para melhorias na pista de corridas, face a realização da 6ª Etapa do Torneio de fusca cross. A realização do evento ficou ameaçada, ante a negativa do Sr. Prefeito em ceder ditos equipamentos, o que foi somente feito à última hora, asseverando-se, entretanto, que a cessão do trator e do caminhão não mais se faria, isto em virtude do pedido de alguns Vereadores desta Casa Leis. Lamenta-se a atitude desses Vereadores, pois o autódromo se constitui numa das maiores áreas de lazer de Campo Largo, ali realizando-se corridas de automóvel, motos e cavalos. Ante a negativa do poder público, a diretoria do Automóvel Clube de Campo Largo reuniu-se e deliberou não mais realizar competições automobilísticas no local, isto porque



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ra fundamental, e sua negativa é antes de tudo política, isto por que a Lei Orgânica, no seu artigo 146, inciso III, permite a utilização de equipamentos do município a entidades sem fins lucrativos e construção de áreas de desportos e lazer. A desativação desta área de lazer deixará uma lacuna muito grande, pois tira do povo um local de divertimento sadio; em local de encontro da família campolarguense. O auxílio era precioso, ficando agora o encargo transferido para o Município que deverá tirar dos cofres públicos o dinheiro para a construção de uma área de lazer igual àquela, desviando desta forma o dinheiro que muito bem poderia ser utilizado em outras obras de interesse superior do povo. Os políticos, por sua vez, não mais precisarão se incomodar com Ary Francisco Rivabem, que aliás é um simples orador do Automóvel Clube de Campo Largo; saio com a consciência tranquila, ciente do dever cumprido. Saio com a cabeça erguida e espero que o povo cobre a responsabilidade daqueles que não procederam para que lá não mais existisse uma área de lazer. Em seguida foi concedida a palavra ao Vereador Juarez Buttore de Oliveira, que disse de sua participação na reunião do dia 26 de agosto próximo passado, realizada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, onde representei o Executivo Municipal e também pelo fato de trabalhar numa empresa de calcáreo. Constatamos senhores Vereadores, nesta reunião, o radicalismo do Sr. Tadeu França, Secretário Estadual do Meio Ambiente, e candidato a senador nas eleições passadas e que hoje, como muitos políticos, querem, pisando nos outros, se promover. Aliás, esta qualidade é peculiar e inerente ao ser humano que não tem sabedoria nem competência para fazê-lo de outra forma. O tema da reunião foi a poluição ambiental causada pelas empresas mineradoras de calcáreo. A situação é preocupante mormente porque a nós não nos foi dado voz dedefesa, face, justamente, a prepotência e radicalismo do Sr. Secretário. A industrialização e comércio de calcáreo sempre desempenhou e desempenha papel preponderante no desenvolvimento da agricultura estadual; preponderância esta que se estende também a construção civil. A Secretaria do Meio Ambiente reconhece este papel importante da indústria de calcáreo, todavia, quer fixar regras e normas técnicas talvez mais adequadas a exploração e que não causem tanta agressão ao meio ambiente. Mas que critérios são estes? A legislação em vigor não estabelece quais os níveis ou quais critérios que se deve obedecer no respeito à poluição do ar. Os empresários do setor buscaram demonstrar ao Sr. Secretário e seus técnicos, soluções mais adequadas e condizentes com o setor. O radicalismo dos dirigentes e associações ligadas ao meio ambiente não deixam, entretanto, margem para soluções outras que não aquelas por eles ditadas. No afã de se impor, ameaçam e atemorizam os empresários, coagindo-os através de pesadas multas (Cr\$ 150.000,00 ao dia), fechamento, paraliza-



CÂMARA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARANÁ



de. A legislação é bonita, mas a Secretaria não dispõe de técnicos capazes de dizer e orientar qual o melhor manejo de exploração. Concedio aparte ao Vereador Clementino Basso, este disse não concordar com a assertiva de que o pó de calcáreo não causa problemas à saúde do homem. O mal é visível em todas as pessoas que trabalham na moagem, bem como àqueles que vivem ao redor das indústrias. Moro em Bateias ao lado de uma indústria e sei perfeitamente, conheço perfeitamente do problema. Vivemos 24 horas por dia com a poluição intensa. São crianças com bronquite, adultos com problemas pulmonares etc. A indústria de calcáreo ampara muita gente, todavia, precisamos de saúde, muita saúde. Somos um povo carente, em todos os sentidos, todavia a poluição ambiental é preocupante, e quanto menos com ela convivemos melhor. Novamente com a palavra, o Vereador Juarez Buttore de Oliveira disse que os problemas de saúde tem como causa a miséria, a falta de saneamento básico e não da poluição ambiental, não é o pó do calcáreo que faz o mal. Dados e estatísticas médicas comprovam isto. Bem senhores Vereadores esta é a nossa preocupação: o radicalismo dos agentes e dirigentes da Secretaria do Meio Ambiente, cuja ação pode até fechar indústrias de grande porte, quanto mais as de menor. Devemos assim buscar soluções, saindo em auxílio de nossas indústrias ante tal situação, ante a prepotência do Sr. Tadeu França, Secretário Estadual do Meio Ambiente. O fechamento de fábricas de calcáreo trará, inegavelmente, enormes prejuízos para a economia municipal e deixará ao desabrigo famílias e famílias, que não terão o pão para comer, a roupa para o corpo, o remédio para a saúde. Em seguida foi concedida a palavra ao Vereador José Antonio Rossoni, que da Tribuna disse: " Não à maracutaia da prorrogação de mandatos - de prefeitos e Vereadores. " Senhor Presidente, senhores vereadores, componentes da Mesa, povo aqui presente. Já viram este " filme " antes, não é mesmo? A quem afinal interessa este verso tema, que afronta a democracia e aniquila a classe política e fere as instituições? Somente o interesse particular, pessoal e intransferível poderia justificar a proposição desta safadeza. Ouvi dizer que inúmeros Prefeitos estão tentando " se duzir " os senhores deputados para aprovarem tal prorrogação. Certamente encontram inúmeras justificativas ou razões para tirarem o direito do povo de escolher seus representantes por determinado tempo, prejudicando a necessária oxigenação dos Poderes Executivo e Legislativo. Uma das justificativas que tenho ouvido com maior ênfase é a que o processo eleitoral custa caro ao País. Será?? É claro que toda eleição tem seu custo, mas se comparado ao que o Sr. Governador Roberto Requião se referiu recentemente com relação às famosas " concorrências ecológicas " das empreiteiras onde o galo vale 25%, a vaca 20%, o jacaré 15%, ou também se analisarmos as licitações " Santos Dumont " (vão



CÂMARA MUNICIPAL DE

CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



do voto direto) por mais cara que seja ela, será o "chicote" - com que o eleitor esclarecido poderá expulsar do templo os políticos das falsas promessas e os mercenários que estão conspirando contra os cofres públicos, assessorados juridicamente, e sob os olhares estarecidos da população, que nada pode fazer a não ser aguardar a data da eleição para fazer uso de seu inalienável direito de escolher seus representantes por um determinado tempo constitucionalmente garantido. A prorrogação de mandatos só interessa àqueles que querem manter a todo o custo seus privilégios e inescrupulosamente querem continuar se auto beneficiando - dissociados da realidade das urnas, forum legítimo da liberdade, do direito de participação e da democracia soberana. Não podemos duvidar, que se depender dos Deputados, assediados pelos Prefeitos e o silêncio dos Vereadores esta prorrogação seja aprovada. Que os Deputados aprovelem não me causa espanto, pois já aprovaram em outras ocasiões, agindo como verdadeiros extra-terrestres, dissociados da realidade social, mas nós Prefeitos e Vereadores, que convivemos o dia a dia com as necessidades do povo, não podemos permitir calados tamanha barbarie. Devemos nos erguer contra mais esta afronta, que certamente não tem o apoio dos eleitores que querem utilizar o direito de votar e ser votado, para manter a liberdade e participar efetivamente do processo político, que norteia a vida de cada cidadão, na célula mater da política nacional que é o município. É fundamental que o homem público possua a consciência do bem estar da coletividade acima dos interesses individuais. Do contrário, estaremos ajudando a proliferar em proporções geométricas a descrença nas instituições, que não podem ser inviabilizadas e sim fortes, perenes, situando-se acima das pessoas - que delas participam temporariamente. Como tem sido praxe, chic, e moderno ultimamente, o Sr. Presidente Fernando Collor deve mandar confeccionar urgente a camiseta com a estampa: "Prorrogação de mandatos de Prefeitos e Vereadores fora daqui", pois esta questão não deveria nem constar de nosso questionário político, quanto mais ser uma proposta apresentada para discussão da sociedade. Trata-se de uma ofensa que deve ser repudiada com todas as nossas forças e se aprovada deve ser vetada pelo Sr. Presidente, guardião de nossa frágil democracia. Extra-terrestres !! parem. Findo o expediente, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - Os Projetos de Lei nº 035/91, 017/91, bem como o ante projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder ao funcionalismo público municipal um salário mínimo de Cr\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros), foram baixados de plano a comissão competente, eis que não acompanhados de regime de urgência. 2º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o regime de urgência, o parecer da comissão e respectiva emenda e o Projeto de Lei nº 034/91 do Executivo, que o autoriza a outorgar escritura pública de direito real de uso de lote

